

DECRETO LEGISLATIVO N. 191/2003.

SÚMULA: *Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, exercício 2001.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, ARNALDO CORCINO DA ROCHA, VEREADOR-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, referente ao exercício financeiro de 2001, nos termos da Lei Federal N. 4320/94.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.

Alta Floresta - MT., 15 de Abril de 2003.

ARNALDO CORCINO DA ROCHA
Presidente